ISSN 1677-7042

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

## ATO Nº 354, DE 7 DE JULHO DE 2004

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Superior do Trabalho crédito suplementar no valor global de R\$ 836.400,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições 1 e gais e regimentais e tendo em vista o disposto no inciso I do § 1º do art. 64 da Lei 10.707, de 30 de julho de 2003, combinado com o art. 4º da Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004, considerando as disposições contidas na Portaria nº 2/SOF/MP, de 27 de janeiro de 2004, e no Ato nº 58-TST, de 17 de fevereiro de 2004, resolve:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Superior do Trabalho, crédito suplementar no valor global de R\$ 836.400,00 (oitocentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais), para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DOS - NACIONAL

### Ministro VANTUIL ABDALA

## **ANEXO**

# ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

	15000 - JUSTICA DE: 15101 - TRIBUN	DO TRABALHO NAL SUPERIOR DO TRABALHO							
ANEXO	I				(	CRE	DIT	го s	SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00									
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	S		R P	M O D			VALOR
0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA 836.400								836.400	
		ATIVIDADES							
02 306	0571 2012	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGA- DOS							120.000
02 306	0571 2012 0001	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGA-							120.000



02 061 02 061	0571 4256 0571 4256 0001	APRECIAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO APRECIAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	1					100	716.400 716.400
		TOTAL - FISCAL							836.400
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							836.400
		ANEXO II - CANCELAMENTO							
	: 15000 - JUSTICA DE: 15101 - TRIBUN	DO TRABALHO NAL SUPERIOR DO TRABALHO							
ANEXO PROGRA		HO (CANCELAMENTO) RECURSOS	DE	ΕT					UPLEMENTAR NTES - R\$ 1,00
FUNC	PROGRAMATI- CA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	S	G N D	R P	M O D			VALOR
0571 - P	RESTAÇÃO JURISI	DICIONAL TRABALHISTA	•					•	836.400
		ATIVIDADES							
02 128 02 128	0571 4091 0571 4091 0001	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	90.000 90.000 90.000

02 061 02 061	0571 4256 0571 4256 0001	APRECIAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO APRECIAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	F 4 2 90 0 100	746.400 746.400 746.400
		TOTAL - FISCAL		836.400
		TOTAL - SEGURIDADE		0
		TOTAL - GERAL		836.400

### ATO N° 355, DE 7 DE JULHO DE 2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do Processo TST nº 50.153/2004.9, bem assim o disposto na Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, em seus artigos 6º, §§ 5º e 6º, e 62, inciso II, resolve.

Promover alteração na modalidade de aplicação das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal Superior do Trabalho, constantes da Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004, na forma dos Anexos I e II a este Ato.

### Ministro VANTUIL ABDALA

## R\$ 1,00

ANEXO I								
					ACRÉSCIMO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	ID.	FONTE	VALOR			
			USO					
	Tribunal Superior do Trabalho							
02.126.0571.5093.0001	Implantação do Sistema Integrado de Gestão da	3390	0	100	836.782			
	Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho							

					R\$ 1,00
	ANEXO II				
					REDUÇÃO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	ID.	FONTE	VALOR
	,		USO		
	Tribunal Superior do Trabalho				
26.0571.5093.0001	Implantação do Sistema Integrado de Gestão da	3350	0	100	836.782
	Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho				